



TERMO DE REFERÊNCIA

Dispensa de Licitação nº 26/2021

ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93 e Art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto 9.412/2018

Art. 24 – É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a do inciso II do art. anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Art. 1º - Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

(...)

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

1. OBJETO

- 1.1. Aquisição de equipamentos de fotografia, filmagem e captação de áudio para utilização da Assessoria de Imprensa do CRCPR, conforme especificações e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

2. MOTIVAÇÃO/JUSTIFICATIVA

- 2.1. A aquisição objeto do presente termo tem por finalidade promover melhorias na qualidade de captação de imagens, por meio de fotos e vídeos, e áudios gravados pela Assessoria de Comunicação do CRCPR, o que resultará no aprimoramento dos conteúdos de comunicação e eventos online, cada vez mais requeridos visto o cenário atual marcado pela restrição de circulação de pessoas e demais medidas sanitárias impostas para o combate da Pandemia do Covid-19.
- 2.2. O Plano Anual de Contratações de 2021, aprovado pela Deliberação nº 38/2020, previu a contratação objeto do presente termo no item 34, com o objetivo estratégico de assegurar adequada infraestrutura e suporte logístico para atender as necessidades do Sistema CFC/CRCs.

3. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE
1	Iluminadores softbox com tripé de chão. Os softbox devem ter mais de 50 cm de diâmetro e mais de 60 cm de altura, devem ser compatíveis com tomadas 127V, e ser compatíveis com todos os flashes speedlites do mercado. Ou kit de iluminação estúdio com no mínimo 2 softbox e tripés de chão.	Unidade	2



2	Fundos infinitos para fotografia de 2 a 3 metros, um de cada cor (um verde e outro branco ou cinza) + suportes para fundo infinito.	Unidade	2
3	Circular Ring Lights de mesa, com no mínimo 20 cm de diâmetro, com ball head (movimento do iluminador com ajuste de ângulos), com tripés de mesa e suporte para celulares de até 8 cm de largura (como o iphone 7) e com alimentação por cabo USB com mais de 1,5m ou fonte de energia (127V) ou bateria. Com iluminação de Led e possibilidade de alternar entre luz branca e amarela ou intensidade de luz. Mínimo de 20 cm de diâmetro.	Unidade	2
4	Circular Ring Light, com ball head (movimento do iluminador com ajuste de ângulos), com tripés de chão (com alturas reguláveis entre 1 e 2 metros) e suporte para celulares de até 8 cm de largura (como o iphone 7) e com alimentação por cabo USB com mais de 1,5m ou fonte de energia (127V) ou bateria. Com tripé que possa ser utilizado pela câmera Nikon DX D550 também; com iluminação de Led e possibilidade de alternar entre luz branca e amarela ou intensidade de luz. Mínimo de 40 cm e máximo de 60cm de diâmetro.	Unidade	1
5	Circular Ring Light, com ball head (movimento do iluminador com ajuste de ângulos), com tripés de chão (com alturas reguláveis entre 1 e 2 metros) e suporte para celulares de até 8 cm de largura (como o iphone 7) e com alimentação por cabo USB com mais de 1,5m ou fonte de energia (127V) ou bateria. Com tripé que possa ser utilizado pela câmera Nikon DX D550 também; com iluminação de Led e possibilidade de alternar entre luz branca e amarela ou intensidade de luz. Mínimo de 20 cm de diâmetro.	Unidade	1
6	Estabilizador de mão para celular (gimbal), de pequeno porte, compatível com iphone 7, com bateria com mais de 8 horas de autonomia, com possibilidade para imagens verticais e horizontais, e possibilidade de controle do celular.	Unidade	1
7	Jogo de lentes para celular, que seja compatível com o iphone 7, e que inclua pelo menos as lentes teleobjetiva e grande angular/wide, e a lente "fish eye". As lentes podem ser acopladas no formato de clipe ou adesivo.	Unidade	1
8	Microfones de lapela sem fio, por conexão bluetooth ou wireless. Preferência com condensador; e com mais de 20 metros de alcance.	Unidade	2
9	Microfones de Lapela com fio com condensador e omnidirecional, com cabo maior de 5 metros.	Unidade	2
10	Microfones direcional com condensador, com entrada para Câmera Nikon DX D550. Preferencialmente com cabo tanto de saída TRS (P2 para câmeras, gravadores), quanto cabo TRRS (P3, Smartphones).	Unidade	2
11	Microfones de mão sem fio, com alcance de mais de 50 metros, com compatibilidade para iphone 7.	Unidade	2
12	Teleprompter compatível com iphone 7, com suporte de câmera regulável em altura e profundidade. Preferência: para monitores e telas de até 16 polegadas; e com tripé. Deve ser compatível com tomadas 127V.	Unidade	1

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 4.1. Os equipamentos deverão ser novos e de primeiro uso, não sendo permitido o fornecimento de produtos reutilizados. Deverá ser indicada a marca do equipamento que será entregue, com observância de todas as especificações constantes no item 3 deste Termo de Referência.



- 4.2. A Contratada deverá atentar aos prazos legais de garantia dos equipamentos disciplinados no Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/1990, art. 26, inciso II, sem prejuízo da reclamação por eventual vício oculto detectado nos materiais fornecidos após esgotados os prazos de garantia.
- 4.3. Os equipamentos deverão ser entregues no prazo de até 20 (vinte) dias na Divisão de Compras, Licitações e Contratos da sede do CRCPR em Curitiba-PR, localizada na Rua XV de Novembro, nº 2987, Alto da XV, CEP80045-340.
- 4.4. Todas as despesas com o fornecimento dos equipamentos, incluído o frete, serão de responsabilidade da Contratada.
- 4.5. Havendo atraso na prestação dos serviços, a CONTRATADA será punida na forma da Lei n.º 8.666/93.
- 4.6. Em caso de divergência entre as especificações constantes no Portal Comprasnet e aquelas dispostas neste Termo de Referência, prevalecerão estas últimas.
- 4.7. A proposta deverá ter validade de 60 (sessenta) dias.
- 4.8. O CRCPR prestará todas as informações necessárias e supervisionará a entrega dos materiais.
- 4.9. Não será permitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

5. DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

- 5.1. O recebimento e a fiscalização do objeto contratado ficarão sob a responsabilidade da funcionária Adriana Iazzo Magalhães, e-mail adriana.magalhaes@crcpr.org.br, fone (41) 3360-4764.
- 5.2. A fiscalização será exercida no interesse do CRCPR e não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive contra terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público, de conformidade com o art. 70, da lei n.º 8.666/93.

6. CUSTO MÉDIO APURADO

- 6.1. Da consulta de mercado realizada para aquisição dos materiais/equipamentos mencionados no item 3, o valor médio apurado por item e o valor global são os dispostos na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	PREÇO MÉDIO UNITÁRIO	PREÇO MÉDIO TOTAL
1	Iluminadores softbox com tripé de chão.	Unidade	2	R\$ 446,62	R\$ 893,25
2	Fundos infinitos para fotografia de 2 a 3 metros + suportes para fundo infinito	Unidade	2	R\$ 518,99	R\$ 1.037,99
3	Circular Ring Lights de mesa, com no mínimo 20 cm de diâmetro, com ball head (movimento do iluminador com ajuste de ângulos), com tripés de mesa e suporte para celulares de até 8 cm de largura	Unidade	2	R\$ 145,63	R\$ 291,26



4	Circular Ring Light, com ball head (movimento do iluminador com ajuste de ângulos), com tripés de chão (com alturas reguláveis entre 1 e 2 metros) e suporte para celulares de até 8 cm de largura. Mínimo de 40 cm e máximo de 60cm de diâmetro.	Unidade	1	R\$ 764,36	R\$ 764,36
5	Circular Ring Light, com ball head (movimento do iluminador com ajuste de ângulos), com tripés de chão (com alturas reguláveis entre 1 e 2 metros) e suporte para celulares de até 8 cm de largura. Mínimo de 20 cm de diâmetro.	Unidade	1	R\$ 764,36	R\$ 764,36
6	Estabilizador de mão para celular (gimbal), de pequeno porte, compatível com iphone 7, com bateria com mais de 8 horas de autonomia	Unidade	1	R\$ 1.312,77	R\$ 1.312,77
7	Jogo de lentes para celular, que seja compatível com o iphone 7, e que inclua pelo menos as lentes teleobjetiva e grande angular/wide, e de preferência também a "fish eye". As lentes podem ser acopladas no formato de clipe ou adesivo.	Jogo de lentes	1	R\$ 167,02	R\$ 167,02
8	Microfones de lapela sem fio, por conexão bluetooth ou wireless. Preferência com condensador; e com mais de 20 metros de alcance.	Unidade	2	R\$ 2.727,79	R\$ 5.455,59
9	Microfones de Lapela com fio com condensador e omnidirecional, com cabo maior de 5 metros.	Unidade	2	R\$ 612,32	R\$ 1.224,65
10	Microfones direcional com condensador, com entrada para Câmera Nikon DX D550. Preferencialmente com cabo tanto de saída TRS (P2 para câmeras, gravadores), quanto cabo TRRS (P3, Smartphones).	Unidade	2	R\$ 576,00	R\$ 1.152,00
11	Microfones de mão sem fio, com alcance de mais de 50 metros, com compatibilidade para iphone 7.	Unidade	2	R\$ 801,29	R\$ 1.602,59
12	Teleprompter compatível com iphone 7, com suporte de câmera regulável em altura e profundidade. Preferência: para monitores e telas de até 16 polegadas; e com tripé. Deve ser compatível com tomadas 127v.	Unidade	1	R\$ 1.167,06	R\$ 1.167,06
TOTAL GLOBAL					R\$ 15.832,90

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento será efetuado no prazo de até 5 (cinco) dias úteis após a entrega dos produtos mediante apresentação de nota fiscal/fatura, que será atestada pela Fiscalização de contrato, desde que de acordo com a Autorização de Fornecimento expedida.

7.2. Os documentos de cobrança deverão ser apresentados juntamente com as certidões de regularidade junto ao FGTS, Receita Federal do Brasil e Tribunal Superior do



Trabalho e, ainda, com comprovante de enquadramento no Simples Nacional, se for o caso.

- 7.3. Nos documentos de cobrança devem constar, quando aplicáveis, as alíquotas de retenção de IR, CSLL, COFINS e PIS, bem como o valor líquido a ser pago descontadas as retenções, conforme Instrução Normativa 1234/2012 da RFB.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1. As despesas com o objeto deste termo serão custeadas pelo Orçamento Geral do CRCPR para o ano de 2021, projeto nº 5013 – Aquisição de bens de consumo, conta de despesa nº 6.3.1.3.01.01.006 – material para áudio, vídeo e foto.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS APLICÁVEIS

- 9.1. Em caso de inexecução do contrato, erro de execução, execução imperfeita, mora na execução, inadimplemento contratual ou não veracidade das informações prestadas, a Contratada estará sujeita às sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93.
- 9.2. O atraso na entrega dos equipamentos ensejará à Contratada o pagamento de multa, por dia de atraso, no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor total constante da Autorização de Fornecimento.